
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 008/93.

REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS.

A MESA DIRETORA da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A remuneração dos Deputados Estaduais ficam reajustados percentual de 102,164%, a partir de 01 de janeiro de 1993.

Art. 2º. Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 1993.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
EM 25 DE JANEIRO DE 1993.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL/ANO VIII, Nº 352, 21 A 28 DE JANEIRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia legislativa do Estado do Pará.